

RESOLUÇÃO CM Nº 287, DE 4 DE MARÇO DE 2013

Autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, Agência de Iturama, Estado de Minas Gerais, visando a concessão de empréstimos aos seus servidores e agentes políticos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, autorizado a firmar convênio com a Caixa Econômica Federal, agência de Iturama, Estado de Minas Gerais, visando a concessão de empréstimo aos seus Servidores e Agentes Políticos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento e até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 04 (quatro) de março de 2013.

Vereador Vagner José Ferreira
Presidente